



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

**01. Objeto:** Aquisição de café e demais insumos destinados ao preparo e ao servimento de bebidas quentes, com entrega parcelada e sob demanda, para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

**02. Unidade Requisitante:** Diretoria Administrativa;

**03. Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

**04. Valor:** R\$ 41.791,48 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 06 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente

